



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ACADÊMICOS

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, torna público o **Calendário de Frequências do Programa de Monitoria 2024**.

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIAS DO PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.2/2024.1 (Presencial) e 2024.1/2024.2 (EaD) - Campi I, II, III e V

Mês de Referência	Período para cadastro de validação de frequências
Março 2024	08/03/2024 a 15/03/2024
Abril 2024	01/04/2024 a 15/04/2024
Mai 2024	02/05/2024 a 15/05/2024
Junho 2024	01/06/2024 a 15/06/2024
Julho 2024	01/07/2024 a 15/07/2024
Agosto 2024	01/08/2024 a 15/08/2024
Setembro 2024	01/09/2024 a 15/09/2024
Outubro 2024	01/10/2024 a 15/10/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. DO PAGAMENTO: O pagamento das parcelas de bolsa tem previsão para acontecer até o 10º dia útil do mês subsequente ao exercício da atividade do monitor.

2. CADASTRO DE FREQUÊNCIA (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO): Não será permitido cadastro e/ou validação de frequência fora do mês de vigência. Por isso, é importante que

Orientadores e monitores (bolsistas e voluntários) fiquem atentos às suas obrigações com relação à frequência, de maneira que os discentes possam comprovar o cumprimento do mínimo de 75% de frequência das atividades no período letivo (um dos critérios necessários para receberem o certificado) e, em particular, os bolsistas, para não serem prejudicados no recebimento de suas parcelas de bolsa. É obrigação do monitor/a, o cadastro da frequência e obrigação do orientador/a, a validação dessa frequência cadastrada.

3. PASSO A PASSO PARA CADASTRAMENTO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

a. Monitores: *SIGAA > Aba “Monitoria” > Atividades do mês/Frequência > Cadastrar > clica no ícone “Cadastrar nova frequência”.*

b. Orientadores: *SIGAA > Aba “Ensino” > Projetos > Projeto de Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório Mensal.*